



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Lei Municipal nº 2272/2014 de 28 de outubro de 2014.

“Redenomina Ruas do Loteamento Residencial Vassali, e dá outras Providências”.

Milton Angelo Cantele, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, **tendo em vista a iniciativa Legislativa;**

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente renomeadas as ruas do Loteamento Residencial Vassali de Campinas do Sul- RS, constituído pelo projeto More Legal:

- I-** A via nominada de rua “A”, compreendida entre a Rua Santos Dumont e o extremo norte desta via, até a parte remanescente do mesmo lote, passará a ser nominada de **Rua Gabriel Vassali;**

- II-** A via nominada de rua “B”, compreendida entre a Rua “A” em toda sua extensão no sentido leste/oeste, passará a ser nominada de **Rua Luiza Fantini Vassali;**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2014.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 28.10.2014

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças